CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES

CNPJ: 02.766.755/0001-27

ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ

E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174

PROCESSO Nº: 58/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** torna público que realizará Processo Simplificado para Prestação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço corte, remoção e retirada de resíduos totais de 02 árvores de espécie nim indiano (azadirachta indica) localizadas no estacionamento da escola, como medida protetiva à segurança de alunos e professores, conforme autorização emitida pelo setor de recursos naturais e educação ambiental da secretaria de meio ambiente (nº do processo: protocolo 87/2025), empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado:
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 58/2025					
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES			3 1	N° DO CNPJ: 02.766.755/0001-27		
4	Endereço: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ						
5	Maracan	Documento assinado digitalmente JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 26/08/2025 13:47:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Solicitamos informar até 29 / 08 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo						
7	Bens Materiais/Serviços						
ORO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação		7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
QUADRO	01	SERVIÇO DE CORTE, REMOÇÃO E RETIRADA DE RESÍDUOS TOTAIS DE 02 ÁRVORES DE ESPÉCIE NIM INDIANO (AZADIRACHTA INDICA) LOCALIZADAS NO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA, COMO MEDIDA PROTETIVA À SEGURANÇA DE ALUNOS E PROFESSORES, CONFORME AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO SETOR DE RECURSOS NATURAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (N° DO PROCESSO: PROTOCOLO 87/2025). EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.		SERVIÇO	01		
7.7-	7.7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 07 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
9 Nome do Proponente:							
10 Endereço:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 Assinatiiba do Proponiente:							